



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano XI - Edição nº 01740 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
00C7AC4768C2A731EACB91DF074D27B0

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- RESULTADO DE DISPENSA E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 009/2026PMSSDI.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2026PS-PMSS.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026FMSIN
- DECRETO GP Nº 392/ 393
- EXTRATOS DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO 002/2026
- EXTRATOS DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO 002/2026
- DECRETO/GP N.º 394 DE 30 DE MARÇO DE 2026.
- RESULTADO DISPENSA 08/2026FMEDI
- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2025FOR-FMS REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025FMSDI
- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2025PS-PMSS - CR007/2025
- DECRETO FINANCEIRO 026/2026 - SUPLEMENTAÇÃO
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A ARP Nº 075/2025 - PE039/2025
- ADITIVOS DE PRAZO.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**

**RESULTADO DE DISPENSA nº 009/2026PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021**

**Processo Administrativo nº 072/2026.**

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 009/2026**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO EM ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NA SEDE DA PREFEITURA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:**

A empresa **JOAQUIM SOUZA LIMA SOBRINHO**, inscrita no CNPJ sob nº 65.498.902/0001-45, com sede na Rua do Contorno, s/n, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 36.705,00 (Trinta e seis mil e setecentos e cinco reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 30 de março de 2026.

**Mateus Patricio dos Anjos**  
Agente de Contratação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares-BA, CNPJ nº 13.922.554/0001-98, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 009/2026PMSSDI, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO EM ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NA SEDE DA PREFEITURA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Contratada: JOAQUIM SOUZA LIMA SOBRINHO, inscrita no CNPJ sob nº 65.498.902/0001-45, com sede na Rua do Contorno, s/n, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 36.705,00 (Trinta e seis mil e setecentos e cinco reais).

Souto Soares/BA, 30 de março de 2026.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato de Prestação de Serviços Nº 057/2026PS-PMSS – Dispensa nº 009/2026PMSSDI – Processo Administrativo nº 072/2026.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO EM ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NA SEDE DA PREFEITURA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Proponente/Homologado:** JOAQUIM SOUZA LIMA SOBRINHO, inscrita no CNPJ sob nº 65.498.902/0001-45, com sede na Rua do Contorno, s/n, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000.

**Valor Global:** R\$ 36.705,00 (Trinta e seis mil e setecentos e cinco reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2067 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1500

**FONTE:** 1540

**FONTE:** 1550

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2055 - Manutenção das Ações da Atenção Primária.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1500

**FONTE:** 1600

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2022 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Obras e Serviços.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1500

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 1025 - Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura Urbana e Rural do Município.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1500

**Período de Vigência:** 30/03/2026 a 29/03/2027.

**Gestora do Fundo:** Lucas Tadeu de Oliveira.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ nº 10.367.025/0001-81**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026FMSIN**

o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 10.367.025/0001-81, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve **HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 080/2026 /INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026FMSIN:**

**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Belarmino Pedro Alves, s/n, Bairro Sítio da Palma, no Município de Souto Soares – BA, com área total de 300 m<sup>2</sup>, sendo 103 m<sup>2</sup> de área construída, composto por 01 sala principal, 04 salas de escritório, almoxarifado, depósito, área de serviço e banheiro, destinando-se ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender às demandas administrativas e operacionais da Secretaria.

**CONTRATADO: APOLONIO GASPAS DE SOUZA**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 237.684.525-49, Residente e Domiciliado na Rua João Antônio, nº 0023, Bairro Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.600 (nove mil e seiscentos reais).

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 10/03/2026 a 10/03/2027.

**DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à homologação acima.

**DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 10 de Março de 2026.

**SELMA VIEIRA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato** Nº 047/2026LI-FMS - Processo de Inexigibilidade nº 006/2026FMSIN

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Belarmino Pedro Alves, s/n, Bairro Sítio da Palma, no Município de Souto Soares – BA, com área total de 300 m<sup>2</sup>, sendo 103 m<sup>2</sup> de área construída, composto por 01 sala principal, 04 salas de escritório, almoxarifado, depósito, área de serviço e banheiro, destinando-se ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender às demandas administrativas e operacionais da Secretaria.

**Contratado:** APOLONIO GASPAS DE SOUZA., inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 237.684.525-49, Residente e Domiciliado na Rua João Antônio, nº 0023, Bairro Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

**Valor global:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**Embasamento Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500

**Prazo de Vigência:** 10/03/2026 a 10/03/2027.

**Gestora do Fundo:** Selma Vieira de Souza

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

**DECRETO/GP N.º 392, de 30 de Março de 2026.**

**“Dispõe sobre a Instituição de Comissão para Avaliação de imóveis públicos e particulares e, dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, no uso de uma das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Cria COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS E DE PARTICULARES que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de imóveis, públicos e particulares de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal, seja para locação, aquisição, alienação, doação, permuta, uso e outros fins legais.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Imóveis, instituída por este Decreto, será composta por 03 (três) membros titulares, abaixo indicados:

- I. **Cleiton Teles dos Santos (Presidente)**
- II. Odirlei Aprigo de Souza (Membro)
- III. Carlos Alberto de Souza Medeiros (Membro)

Art. 5º - Em caso de interesse ou necessidade pública o Chefe do Executivo poderá criar uma comissão especial de avaliação de imóvel para atender situações específicas.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, Bahia, 30 de Março de 2026.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

**DECRETO/GP N.º 393, de 30 de Março de 2026.**

*“Declara ponto facultativo no expediente do dia 02 de abril de 2026, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** a tradição religiosa da Semana Santa no âmbito nacional, merecendo, portanto, a reverência da população Soutosoarense;

**CONSIDERANDO** que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais na data mencionada é conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** ainda que o fechamento das repartições públicas no dia mencionado, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado o ponto facultativo, no Município de Souto Soares/BA, no dia 02 de abril de 2026, quinta-feira santa, excetuando-se àquelas atividades consideradas essenciais e de interesse público, que funcionarão ininterruptamente em regime de plantão no dia mencionado neste decreto;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, Bahia, em 30 de Março de 2026.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito

Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

**Contrato de Prestação de Serviços N° 028/2026PS-FMS** Licitação/Credenciamento nº 002/2026 -Processo Administrativo nº 056/2026.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATUAÇÃO EM PRONTO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E MÉDICOS ESPECIALIZADOS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.**

**Contratado: BRENDOS GOMES DE FREITAS AMORIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 63.537.954/0001-58, sediada na Avenida Trancedo Neves, N° 002539, Edf. Ceo Salvador Shopping Torre Londres, Sala 2609, Caminho das Arvoes, Salvador/BA, CEP: 41.820-021.

**Valor global: de R\$ 262.483,10** (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos), para o período de 12 meses no que se refere ao lote 02 do edital:

ITEM	ESPECIALIDADE MÉDICA	CARGA HORÁRIA	QUANT. DE PLANTÕES ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/ ANO
1	PLANTÃO MEDICO CLÍNICO GERAL	24h	60	R\$ 2.346,86	R\$ 140.811,60
2	PLANTÃO MEDICO CLÍNICO GERAL	12h	50	R\$ 1.173,43	R\$ 58.671,50
3	MEDICO A SERVIÇO DA VAGA ZERO (ACIMA DE 200KM)	24H	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
4	MEDICO A SERVIÇO DA VAGA ZERO (ATÉ 200KM)	24H	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde**

**AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade**

**ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica**

**FONTE: 1500**

**FONTE: 1600**

**FONTE: 1621**

**Período de Vigência: 06/03/2026 a 30/03/2027.**

**Selma Viera de Souza**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

**Contrato de Prestação de Serviços Nº 032/2026PS-FMS** Licitação/Credenciamento nº 002/2026 -Processo Administrativo nº 056/2026.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATUAÇÃO EM PRONTO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E MÉDICOS ESPECIALIZADOS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.**

**Contratado: MENEZES CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 64.129.527/0001-01, sediada na Praça Braulio Cardoso, Nº 214, Centro, Lapão-Ba, CEP: 44.905-000.

**Valor global: R\$ 262.483,10** (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos), no que se refere ao lote 02 do edital, no limite de até 12 plantões mensais.

ITEM	ESPECIALIDADE MÉDICA	CARGA HORÁRIA	QUANT. DE PLANTÕES ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/ ANO
1	PLANTÃO MEDICO CLÍNICO GERAL	24h	60	R\$ 2.346,86	R\$ 140.811,60
2	PLANTÃO MEDICO CLÍNICO GERAL	12h	50	R\$ 1.173,43	R\$ 58.671,50
3	MEDICO A SERVIÇO DA VAGA ZERO (ACIMA DE 200KM)	24H	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
4	MEDICO A SERVIÇO DA VAGA ZERO (ATÉ 200KM)	24H	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

**AÇÃO:** 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde

**AÇÃO:** 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

**AÇÃO:** 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1500

**FONTE:** 1600

**FONTE:** 1621

**Período de Vigência:** 06/03/2026 a 30/03/2027.

**Selma Viera de Souza**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

**Contrato de Prestação de Serviços Nº 010/2025PS-FMS** Licitação/Credenciamento nº 001/2025 -Processo Administrativo nº 016/2025.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

**Contratado:** ALEXANDRE RAFAEL RODRIGUES BRASILEIRO, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.809.114/0001-24, estabelecida à Av Gutemberg Lima, 82, Centro, Cafarnaum/Ba, CEP: 44.880-000.

**Valor global:** R\$ 262.483,10 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos), no que se refere ao lote 02 do edital, no limite de até 12 plantões mensais.

ITEM	ESPECIALIDADE MÉDICA	CARGA HORÁRIA	QUANT. DE PLANTÕES ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/ ANO
1	PLANTÃO MEDICO CLÍNICO GERAL	24h	60	R\$ 2.346,86	R\$ 140.811,60
2	PLANTÃO MEDICO CLÍNICO GERAL	12h	50	R\$ 1.173,43	R\$ 58.671,50
3	MEDICO A SERVIÇO DA VAGA ZERO (ACIMA DE 200KM)	24H	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
4	MEDICO A SERVIÇO DA VAGA ZERO (ATÉ 200KM)	24H	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde

AÇÃO: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

FONTE: 1600

FONTE: 1621

**Periodo de Vigência:** 06/03/2026 a 30/03/2027.

**Selma Vieria de Souza**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

**Contrato de Prestação de Serviços Nº 040/2026PS-FMS** Licitação/Credenciamento nº 002/2026 -Processo Administrativo nº 056/2026.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATUAÇÃO EM PRONTO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E MÉDICOS ESPECIALIZADOS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

**Contratado:** TALES SERVICOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 64.652.627/0001-00, estabelecida à Rua José Marcelino, nº 58, Centro, Lapão-BA, CEP: 44.905-000.

**Valor global:** R\$ 262.483,10 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos), no que se refere ao lote 02 do edital, no limite de até 12 plantões mensais.

ITEM	ESPECIALIDADE MÉDICA	CARGA HORÁRIA	QUANT. DE PLANTÕES ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/ ANO
1	PLANTÃO MEDICO CLÍNICO GERAL	24h	60	R\$ 2.346,86	R\$ 140.811,60
2	PLANTÃO MEDICO CLÍNICO GERAL	12h	50	R\$ 1.173,43	R\$ 58.671,50
3	MEDICO A SERVIÇO DA VAGA ZERO (ACIMA DE 200KM)	24H	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
4	MEDICO A SERVIÇO DA VAGA ZERO (ATÉ 200KM)	24H	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

**UNIDADE ORCAMENTÁRIA:** 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

**AÇÃO:** 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde

**AÇÃO:** 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

**AÇÃO:** 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1500

**FONTE:** 1600

**FONTE:** 1621

**Período de Vigência:** 06/03/2026 a 30/03/2027.

**Selma Viera de Souza**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

**Contrato de Prestação de Serviços Nº 036/2026PS-FMS** Licitação/Credenciamento nº 002/2026 -Processo Administrativo nº 056/2026.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATUAÇÃO EM PRONTO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E MÉDICOS ESPECIALIZADOS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.**

**Contratado: DR. WASHINGTON ALVES DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.422.453/0001-44, estabelecida à Rua Edson G de Andrade, Centro, Barro Alto - BA, CEP: 44.895-000.

**Valor global: R\$ 262.483,10** (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos), no que se refere ao lote 02 do edital, no limite de até 12 plantões mensais.

ITEM	ESPECIALIDADE MÉDICA	CARGA HORÁRIA	QUANT. DE PLANTÕES ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/ ANO
1	PLANTÃO MEDICO CLÍNICO GERAL	24h	60	R\$ 2.346,86	R\$ 140.811,60
2	PLANTÃO MEDICO CLÍNICO GERAL	12h	50	R\$ 1.173,43	R\$ 58.671,50
3	MEDICO A SERVIÇO DA VAGA ZERO (ACIMA DE 200KM)	24H	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
4	MEDICO A SERVIÇO DA VAGA ZERO (ATÉ 200KM)	24H	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00

**Embasamento Legal:** Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

**UNIDADE ORCAMENTÁRIA:** 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

**AÇÃO:** 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde

**AÇÃO:** 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

**AÇÃO:** 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1500

**FONTE:** 1600

**FONTE:** 1621

**Período de Vigência:** 06/03/2026 a 30/03/2027.

**Selma Viera de Souza**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

**Contrato de Prestação de Serviços N° 031/2026PS-FMS** Licitação/Credenciamento n° 002/2026 -Processo Administrativo n° 056/2026.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATUAÇÃO EM PRONTO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E MÉDICOS ESPECIALIZADOS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

**Contratado:** DIEGO PEREIRA DE NOVAES, inscrita no CNPJ sob o N°. 17.721.204/0001-14, estabelecida à Rua TV do quartel, 2/A, Centro, Canarana/Ba, CEP: 44.890-000.

**Valor global:** R\$ 406.483,10 (quatrocentos e seis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos) sendo R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil), no que se refere ao lote 01 e R\$ 262.483,10 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos), no que se refere ao lote 02 do edital:

ITEM	ESPECIALIDADE MÉDICA	CARGA HORARIA	QUANT. MÊS	VALOR UNT	VL. TOTAL MÊS	VL. TOTAL/ ANO
1	MEDICO - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	40H	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

ITEM	ESPECIALIDADE MÉDICA	CARGA HORÁRIA	QUANT. DE PLANTÕES ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/ ANO
1	PLANTÃO MEDICO CLÍNICO GERAL	24h	60	R\$ 2.346,86	R\$ 140.811,60
2	PLANTÃO MEDICO CLÍNICO GERAL	12h	50	R\$ 1.173,43	R\$ 58.671,50
3	MEDICO A SERVIÇO DA VAGA ZERO (ACIMA DE 200KM)	24H	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
4	MEDICO A SERVIÇO DA VAGA ZERO (ATÉ 200KM)	24H	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

**UNIDADE ORCAMENTÁRIA:** 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

**AÇÃO:** 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde

**AÇÃO:** 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

**AÇÃO:** 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1500

**FONTE:** 1600

**FONTE:** 1621

**Periodo de Vigência:** 06/03/2026 a 30/03/2027.

Selma Vieria de Souza

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
**CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81**

**Contrato de Prestação de Serviços Nº 034/2026PS-FMS** Licitação/Credenciamento nº 002/2026 -Processo Administrativo nº 056/2026.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATUAÇÃO EM PRONTO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E MÉDICOS ESPECIALIZADOS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

**Contratado:** ESTER XAVIER GONCALVES SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 65.025.962/0001-40, estabelecida à Av Doutor Guilherme Dias, nº 171A, sala 03, Centro, Brumado/BA, CEP: 46.100-051.

**Valor global:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil):

ITEM	ESPECIALIDADE MÉDICA	CARGA HORARIA	QUANT. MÊS	VALOR UNT	VL. TOTAL MÊS	VL. TOTAL/ ANO
1	MEDICO - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	40H	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

**UNIDADE ORCAMENTÁRIA:** 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

**AÇÃO:** 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde

**AÇÃO:** 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

**AÇÃO:** 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1500

**FONTE:** 1600

**FONTE:** 1621

**Periodo de Vigência:** 06/03/2026 a 30/03/2027.

**Selma Viera de Souza**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
**CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81**

**Contrato de Prestação de Serviços Nº 033/2026PS-FMS** Licitação/Credenciamento nº 002/2026 -Processo Administrativo nº 056/2026.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATUAÇÃO EM PRONTO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E MÉDICOS ESPECIALIZADOS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.**

**Contratado:** FAUSTO BOAVENTURA AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 52.664.139/0001-33, estabelecida à Rua Joel Lopes, nº 376, Apt. 401, bloco Madri, Morada da Lua, Barreiras/BA, CEP: 47.806.219.

**Valor global:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil), no que se refere ao lote 01:

ITEM	ESPECIALIDADE MÉDICA	CARGA HORARIA	QUANT. MÊS	VALOR UNT	VL. TOTAL MÊS	VL. TOTAL/ ANO
1	MEDICO - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	40H	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

**UNIDADE ORCAMENTÁRIA:** 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

**AÇÃO:** 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde

**AÇÃO:** 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

**AÇÃO:** 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1500

**FONTE:** 1600

**FONTE:** 1621

**Periodo de Vigência:** 06/03/2026 a 30/03/2027.

**Selma Vieria de Souza**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

**Contrato de Prestação de Serviços Nº 035/2026PS-FMS** Licitação/Credenciamento nº 002/2026 -Processo Administrativo nº 056/2026.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATUAÇÃO EM PRONTO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E MÉDICOS ESPECIALIZADOS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.**

**Contratado: FLCC ASSISTENCIA MEDICA** inscrita no CNPJ sob o Nº. 59.294.712/0001-03, estabelecida à Avenida Tancredo Neves, Nº 002539, Caminho das Arvores, Salvador – BA, CEP: 41820021.

**Valor global:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil), no que se refere ao lote 01:

ITEM	ESPECIALIDADE MÉDICA	CARGA HORARIA	QUANT. MÊS	VALOR UNT	VL. TOTAL MÊS	VL. TOTAL/ ANO
1	MEDICO - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	40H	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

**UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde**

**AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde**

**AÇÃO: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica**

**AÇÃO: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade**

**ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica**

**FONTE: 1500**

**FONTE: 1600**

**FONTE: 1621**

**Periodo de Vigência:** 06/03/2026 a 30/03/2027.

**Selma Vieira de Souza**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**DECRETO/GP N.º 394 de 30 de Março de 2026.**

*“Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Fiscal de Contratos do Município de Souto Soares/BA, como abaixo se indica e adota outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA, tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

**CONSIDERANDO** que, cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos em observância à legislação vigente, no que diz respeito a *execução de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Souto Soares/BA*, abaixo indicado:

**I. Fiscal de Contratos :** Cleiton Teles dos Santos, matrícula nº 5480.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, Bahia, 30 de Março de 2026.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2025/2028

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA

### RESULTADO DE DISPENSA nº 008/2026FMEDI – Processo Administrativo nº 076/2026.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 008/2026**, que tem como objeto a Contratação de serviço especializado para a realização de Formação e oficinas pedagógicas voltadas a professores e coordenadores dos Anos Iniciais (3º ao 4º ano) e Anos Finais (6º ao 9º) do Ensino Fundamental – componente curricular de Matemática – da rede municipal de ensino de Souto Soares, com o objetivo de promover a reflexão, análise de resultados educacionais internos e externos, e qualificação das práticas pedagógicas e dos planos de ensino.

### EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **30.922.266 TIAGO PINTO VILAS BOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.922.266/0001-29, com sede Á 2ª Travessa 22 de Abril, nº 341, Bairro Santa Luzia, Seabra/BA, CEP 46.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 30 de Março de 2026.

**Mateus Patricio dos Anjos**  
Agente de Contratação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA nº 008/2026FMEDI**  
**Processo Administrativo nº 076/2026.**

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.607.381/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 008/2026FMEDI, Objeto: Contratação de serviço especializado para a realização de oficinas pedagógicas voltadas a professores e coordenadores dos Anos Iniciais (3º ao 4º ano) e Anos Finais (6º ao 9º) do Ensino Fundamental – componente curricular de Matemática – da rede municipal de ensino de Souto Soares, com o objetivo de promover a reflexão, análise de resultados educacionais internos e externos, e qualificação das práticas pedagógicas e dos planos de ensino.

Contratada **30.922.266 TIAGO PINTO VILAS BOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.922.266/0001-29, com sede Á 2ª Travessa 22 de Abril, nº 341, Bairro Santa Luzia, Seabra/BA, CEP 46.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Souto Soares/BA, 30 de Março de 2026.

**Emerson Rodrigues**  
**Sec. Municipal de Educação**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2025FOR-FMS  
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025FMSDI**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO 066/2025FOR-FMS, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO  
SOARES E A EMPRESA TELEMEDICINA DA BAHIA  
LTDA.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (25/03/2026), de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 10.367.025/0001-81, localizado à Avenida José Sampaio nº 08, 1º Andar, Centro, nesta Cidade, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. SELMA VIEIRA DE SOUZA, brasileira, portadora do RG n.º 1130483516 SSP-BA e CPF n.º 019.036.265-01, residente e domiciliada na Rua Eutácio Vieira Viana, nº 186, Centro, nesta Cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 066/2025FOR-FMS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025FMSDI**, que se regerá pela legislação pertinente, fundamentados na Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste apostilamento a inclusão de dotação orçamentária referente à contratação de empresa especializada para instalação de estação fixa para efetuar eletrocardiograma, por sistema de computador, via transmissão de dados por internet, com o serviços de telediagnóstico possibilitando diagnóstico em cardiologia para atendimento às ocorrência cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco através da realização de eletrocardiograma para averiguação das arritmias e outras patologias, com trabalho de 24 horas e 365 dias do ano, com resposta de laudo em até 20 minutos, para apoio diagnóstico cardiológico no Hospital Municipal Jonival Lucas, pelo Contratado: **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.154.807/0001-77, com sede à Avenida Anita Garibaldi, 001555, Edf. Centro Médico Garibaldi, sala 701/702 e 708, Federação, Salvador/BA, CEP: 40.210-902, que a partir de agora, passa também a conter a seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde  
**AÇÃO:** 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade  
**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
**FONTE:** 1600  
**FONTE:** 1621

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Souto Soares-BA, 24 de Março de 2026.

**SELMA VIEIRA DE SOUZA**  
*Secretária Municipal de Saúde*

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2025PS-PMSS  
REF. CREDENCIAMENTO Nº 007/2025**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO 095/2025PS-PMSS, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO  
SOARES E A SENHORA EDUARDA OLIVEIRA VIANA  
LIMA.**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (26/03/2026), de um lado **O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa Dr. Otto Alencar, Nº 76, Centro, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 095/2025PS-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade **CREDENCIAMENTO Nº 007/2025**, que se regerá pela legislação pertinente, fundamentados na Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste apostilamento a inclusão de dotação orçamentária referente à contratação de Pessoa Jurídica especializada **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA E SUAS SECRETARIAS, conforme Edital de Credenciamento Nº. 007/2025 e Termo de Referência, que integram este pelo Contratado: **EDUARDA OLIVEIRA VIANA LIMA**, inscrita no CPF nº 075.851.785-81 e RG nº 20.356.220-85SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Luna Freire, 79, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000, que a partir de agora, passa também a conter a seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

**AÇÃO:** 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30. – Material de Consumo

**FONTE:** 1621

**FONTE:** 1600

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Souto Soares-BA, 26 de março de 2026.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO FINANCEIRO Nº 26 DE 30 DE MARÇO DE 2026**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.540.000,00 (Um milhão e quinhentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 686 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.540.000,00 (Um milhão e quinhentos e quarenta mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA**

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

**020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL**

3.1.90.04.00 / 1542 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000.000,00</b>

**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado	150.000,00
3.1.90.04.00 / 1621 - Contratação p/ Tempo determinado	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>220.000,00</b>

**2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.1.90.04.00 / 1621 - Contratação p/ Tempo determinado	90.000,00
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>360.000,00</b>

**020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****2.012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS URBANOS**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>

**2.070 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>140.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.540.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

##### 2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>90.000,00</b>

#### 020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000.000,00</b>

#### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>210.000,00</b>

##### 2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>

##### 2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>450.000,00</b>

**Total Anulado: 1.540.000,00**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 30 de março de 2026.

**ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR**

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025**  
 (Processo Administrativo nº 223/2025)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES E A EMPRESA **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME**.

**CONSIDERANDO** que o objeto da Ata encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração da ARP nº 075/2025, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que a Ata fora assinado em 23/12/2025, com vencimento em 23/12/2026.

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Ata;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente a ARP nº 075/2025, firmado em 23/12/2025, com a Empresa **CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.564/0001-39, localizada na Rua Rio Itapicurú, 738, Asa Sul, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DA SEDE E DA ZONA RURAL, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE LIMPEZA, BIOSSEGURANÇA E ASSEPSIA NOS AMBIENTES ASSISTENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante Cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, com fundamento no art. 124, II, da Lei 14.133/21.

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – Por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida na Ata;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ARP sofrerá reequilíbrio de preços de aumento do valor unitário dos itens abaixo relacionados, passando o valor unitário a vigorar com o preço reajustado conforme demonstrado na tabela, a partir da presente data.

ITENS	Und	QUANT. SALDO	VL. UNIT. ULTIMO ADITIVO	VL. UNT ACRÉSCIMO	DIFERENÇA DO VL. UNT	TOTAL DO ADITIVO
PAPEL TOALHA INTERFOLHA	Und	4.300	R\$ 12,08	R\$ 16,07	R\$ 3,99	R\$ 17.157,00

1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DO BRANCO						
PORTA PAPEL TOALHA	Und	190	R\$ 32,00	R\$ 51,20	R\$ 19,20	R\$ 3.648,00
SABONETEIR A LIQUIDO- COMPLETA HOSPITALAR	Und	193	R\$ 32,00	R\$ 51,20	R\$ 19,20	R\$ 3.705,60
SACO P/LIXO INFECTANTE 100LT PC C/100UN	Pct	240	R\$ 50,00	R\$ 70,00	R\$ 20,00	R\$ 4.800,00
SACO PLASTICO P/LIXO, CAPACIDADE 40LT, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, C/3 MICRAS DE ESPESSURA NA COR PRETA, EMBALAGEM C/100UN	Pct	220	R\$ 9,65	R\$ 17,37	R\$ 7,72	R\$ 1.698,40
SACO PLASTICO P/LIXO, CAPACIDADE 100LT, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, C/3 MICRAS DE ESPESSURA NA COR PRETA, EMBALAGEM C/100UN	Pct	310	R\$ 32,10	R\$ 46,50	R\$ 14,40	R\$ 4.464,00
SACO PLASTICO P/LIXO, CAPACIDADE 60LT, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, C/3 MICRAS DE ESPESSURA NA COR	Pct	330	R\$ 15,25	R\$ 32,03	R\$ 16,78	R\$ 5.537,40

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRETA, EMBALAGEM C/100UN						
LUVA DE LIMPEZA LATEX M	Par	600	R\$ 6,00	R\$ 9,00	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 42.810,40</b>

O valor deste aditivo é de R\$ 42 810,40 (quarenta e dois mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos).

1.1 Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 23/03/2026.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado na ARP nº 075/2025.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordos assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 23 de Março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**SELMA VIEIRA DE SOUZA**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Contratante

\_\_\_\_\_  
**CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - ME**  
 CNPJ nº 07.533.564/0001-39  
 Contratada

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
 RG:

\_\_\_\_\_  
 RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2025PS-PMSS – Credenciamento nº 004/2025 -Processo Administrativo nº 045/2025

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
041/2025PS-PMSS, DECORRENTE DO  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 041/2025PS-PMSS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 20/03/2025, com vencimento em 20/03/2026;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 041/2025PS-PMSS, firmado em 20/03/2025, com a empresa **CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES**, CNPJ sob o nº 37.696.647/0001-00, com sede a Rua Jovelino Mendes, nº 124, Distrito de Segredo, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041/2025PS-PMSS, por 04 (quatro) meses, a partir de 09/03/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 09 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES**  
CNPJ nº 37.696.647/0001-00  
Contratada

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG Nº.

2: \_\_\_\_\_  
RG Nº.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2025PS-PMSS – Credenciamento nº 004/2025 -Processo Administrativo nº 045/2025**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
046/2025PS-PMSS, DECORRENTE DO  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 046/2025PS-PMSS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 27/03/2025, com vencimento em 27/03/2026;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 046/2025PS-PMSS, firmado em 27/03/2025, com a empresa **AMAURI ALVES BATISTA NETO**, CNPJ sob o nº 54.830.101/0001-19, com sede à Praça da Feira, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 046/2025PS-PMSS, por 03 (três) meses, a partir de 26/03/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 26 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Contratante

\_\_\_\_\_  
**AMAURI ALVES BATISTA NETO**

CNPJ nº 54.830.101/0001-19

Contratada

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG N°.

2: \_\_\_\_\_  
RG N°.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2025PS-PMSS – Credenciamento nº 004/2025 -Processo Administrativo nº 045/2025**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
043/2025PS-PMSS, DECORRENTE DO  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 043/2025PS-PMSS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 20/03/2025, com vencimento em 20/03/2026;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 043/2025PS-PMSS, firmado em 20/03/2025, com a empresa **DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Povoado de Campo Alegre, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.948.287/0001-26, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2025PS-PMSS, por 03 (três) meses, a partir de 20/03/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 20 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA**  
CNPJ nº 42.948.287/0001-26  
Contratada

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG N°.

2: \_\_\_\_\_  
RG N°.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2025PS-PMSS – Credenciamento nº 004/2025 -Processo Administrativo nº 045/2025**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
044/2025PS-PMSS, DECORRENTE DO  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 044/2025PS-PMSS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 20/03/2025, com vencimento em 20/03/2026;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 044/2025PS-PMSS, firmado em 20/03/2025, com a empresa **LAÍS MARIA DE ANDRADE BRAGA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Helena Sampaio, nº 310, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.781.854/0001-00, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2025PS-PMSS, por 03 (três) meses, a partir de 20/03/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 20 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Contratante

\_\_\_\_\_  
**LAÍS MARIA DE ANDRADE BRAGA**

CNPJ nº 42.781.854/0001-00

Contratada

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG N°.

2: \_\_\_\_\_  
RG N°.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2025PS-PMSS – Credenciamento nº 007/2025 -Processo Administrativo nº 067/2025**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
056/2025PS-PMSS, DECORRENTE DO  
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 056/2025PS-PMSS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 27/03/2025, com vencimento em 27/03/2026;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 056/2025PS-PMSS, firmado em 27/03/2025, com a senhora **ANA JULIA SANTOS PEREIRA**, inscrita no CPF nº 080.466.885-09 e RG nº 14.316.768-53SSP/BA, residente e domiciliada na Rua José Costa, 33, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 056/2025PS-PMSS, por 03 (três) meses, a partir de 26/03/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 26 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ANA JULIA SANTOS PEREIRA**  
CPF nº 080.466.885-09  
Contratada

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG Nº.

2: \_\_\_\_\_  
RG Nº.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2025PS-PMSS – Credenciamento nº 007/2025 -Processo Administrativo nº 067/2025**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
049/2025PS-PMSS, DECORRENTE DO  
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 049/2025PS-PMSS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 27/03/2025, com vencimento em 27/03/2026;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 049/2025PS-PMSS, firmado em 27/03/2025, com a empresa **JOANES EVANGELISTA FERNANDES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.669.391/0001-43, situada a Rua José Joaquim Seabra, 130, Centro, CEP: 46.990-000, Souto Soares/BA, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 049/2025PS-PMSS, por 03 (três) meses, a partir de 27/03/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 27 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**JOANES EVANGELISTA FERNANDES – ME**  
CNPJ nº 08.669.391/0001-43  
Contratada

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG Nº.

2: \_\_\_\_\_  
RG Nº.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2025PS-PMSS – Credenciamento nº 007/2025 -Processo Administrativo nº 067/2025**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
057/2025PS-PMSS, DECORRENTE DO  
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 057/2025PS-PMSS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 27/03/2025, com vencimento em 27/03/2026;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 057/2025PS-PMSS, firmado em 27/03/2025, com a empresa **MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS-ME** inscrita no CNPJ: 05.074.454/0001-20, com sede na Rua Francisco Costa nº 369 Bairro-Vasco Filho, Seabra/BA CEP 46.900-000, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 057/2025PS-PMSS, por 03 (três) meses, a partir de 27/03/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 27 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**MARIA CLEUMA F. DOS ANJOS-ME**  
CNPJ nº 05.074.454/0001-20  
Contratada

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG N°.

2: \_\_\_\_\_  
RG N°.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2025PS-PMSS – Credenciamento nº 007/2025 -Processo Administrativo nº 067/2025**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
058/2025PS-PMSS, DECORRENTE DO  
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 058/2025PS-PMSS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 27/03/2025, com vencimento em 27/03/2026;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 058/2025PS-PMSS, firmado em 27/03/2025, com a empresa **POUSADA RECANTO DAS ALGAROBAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.724.033/0001-15, situada a Rua João Durval, s/n, Centro, CEP: 46.980-000, Iraquara/BA, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 058/2025PS-PMSS, por 03 (três) meses, a partir de 27/03/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 27 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**POUSADA R. DAS ALGAROBAS LTDA**  
CNPJ nº 51.724.033/0001-15  
Contratada

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_  
RG Nº.

2: \_\_\_\_\_  
RG Nº.